

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - BARRA BONITA

2021

INTRODUÇÃO

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 6637 de 20/01/2021, decreto Municipal nº 005/2021 de 01/02/2021, Resolução SESA nº 632/2020, Resolução SESA 098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “ Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem tomados pela Escola Rural Municipal Santo Antônio para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

ELEMENTOS PARA O PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

- ✓ Instituição de comitê Inter setorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social.
- ✓ Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.
- ✓ Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.
- ✓ Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

Para garantir uma boa higiene das mãos, funcionários, alunos e acompanhantes devem:

- ✓ lavar as mãos com água e sabão líquido quando eles entram na escola ou utilizar álcool gel;
- ✓ lavar as mãos quando estiverem visivelmente sujas
- ✓ lavar as mãos depois de ir ao banheiro, antes de comer, depois de escovar e depois tosse / espirre nas mãos ou no lenço descartável, bem como ao entrar de fora.

Os funcionários devem:

- ✓ lavar as mãos com água e sabão líquido ou usar spray, se passarem de uma aula para outra ou utilizar álcool gel;
- ✓ ajudar os alunos menores a lavar as mãos

- ✓ usar apenas materiais descartáveis, como guardanapos de papel, panos, aventais, etc.
- ✓ usar lenços com álcool ou lenços umedecidos para a pele quando não estiver nas proximidades de água e sabão, por exemplo, em caminhadas, e lavar as mãos com água e líquido sabão o mais rápido possível a partir de então.
- ✓ fazer limpeza nas salas de aula mesas, maçanetas e banheiros com álcool gel frequentemente.

ENTRADA/SAÍDA DE ALUNOS

- ✓ Deve-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola. Isso pode ser feito entregando os alunos em intervalos
- ✓ Se possível, os alunos devem ser entregues na entrada da escola
- ✓ Evitar contato físico, contato próximo e de longo prazo, apertos de mão, abraços, etc., com pessoas com quem você não mora
- ✓ Orientar o uso diário do EPIs por pais/responsáveis pelos alunos.
- ✓ Na entrada da escola terá um profissional medindo a febre e cuidando dos alunos para não ter aglomerações.



MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

Distanciamento social;

- ✓ Os alunos devem ser colocados em mesas para que haja metragem previamente definida entre os alunos. Pode ser necessário dividir os alunos em grupos e dividi-los em várias salas de aula para garantir o distanciamento necessários, conforme a modalidade de Ensino (Educação Infantil 2m / Educação Básica (EF I e II/ EM / EP) 1,5M);
- ✓ Cancelamento de atividades em grupos de alunos;

- ✓ Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- ✓ Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- ✓ Controle de temperatura de estudantes e servidores;
- ✓ Disponibilidade de máscaras individuais;
- ✓ Disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de função;
- ✓ Uso obrigatório de máscara dentro e fora da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso da casa até a instituição de ensino;
- ✓ Os alunos devem ser incentivados a todo momento a manter o distanciamento controlado.

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- ✓ Promover a ventilação e a sanitização tempestiva de todo o ambiente escolar;
- ✓ Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%;
- ✓ Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel 70% em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- ✓ Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola e salas de aula;
- ✓ Dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas e salas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem;
- ✓ Higienizar os banheiros, lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas;
- ✓ Certificar-se que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- ✓ Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque em maçanetas e fechaduras;
- ✓ Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola;

- ✓ Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- ✓ Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
- ✓ Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação;
- ✓ Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
- ✓ Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
- ✓ Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, até que possam voltar para casa, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública;
- ✓ O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico;

TRANSPORTE ESCOLAR

- ✓ O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos circulem a meia ocupação da sua capacidade. Ou seja, que os alunos sejam colocados de forma que, mantenham o distanciamento de 1,5m entre os passageiros.
- ✓ Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelos alunos;
- ✓ Obrigatória a desinfecção interna do veículo a cada conclusão de roteiro;
- ✓ Uso obrigatório de EPIs pelo motorista.
- ✓ Não será permitido a entrada sem o uso de máscara no transporte escolar
- ✓ Proibido transportar caroneiros;
- ✓ Bloquear assentos de forma garantir o distanciamento entre os estudantes;
- ✓ Usar álcool gel na entrada e saída do veículo;
- ✓ Manter as janelas abertas para ventilação natural durante o trajeto e limpeza do veículo;
- ✓ A cada turno higienizar o interior do veículo nas superfícies mais tocadas (assento, corrimão, porta...);

- ✓ Dispor de cartazes informativos sobre cuidados e higienização dentro do veículo;
- ✓ Proibido a ingestão de bebidas e alimentos durante o trajeto;
- ✓ Proibido a troca de assentos durante o percurso;
- ✓ Realizar a sanitização no veículo no mínimo uma vez por semana;
- ✓ Em caso de transporte de estudantes suspeitos da COVID-19, realizar imediatamente a higienização completa do veículo (sanitização).

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ✓ Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola);
- ✓ Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc;
- ✓ Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação. (distanciar as mesas no refeitório, algumas turmas retorna pra sala, na quadra);
- ✓ Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.);
- ✓ Lavar bem as mãos antes e depois de cozinhar e comer;
- ✓ Prestar atenção especial à higiene ao preparar alimentos e uso de EPIs;
- ✓ Manter o distanciamento adequado ao fazer as refeições;
- ✓ A lavagem de talheres e louças deve ser feita imediatamente após o uso, utilizando água e sabão;
- ✓ Não compartilhe comida;
- ✓ Todo o alimento deve ser servido individualmente, não permitindo uso de buffet;

✓ Cada nível e modalidade de educação deverá especificar suas rotinas, condicionadas as legislações específicas do município em que está inserida a escola.

✓ A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.



DISTANCIAMENTO SOCIAL

✓ Obrigatório o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, especialmente nas salas de aulas, filas de entrada e saídas das salas e refeitório;

✓ Recomendável adotar ensino remoto combinado com o retorno gradual das atividades presenciais;

✓ Organizar os horários de entrada e saída, evitando aglomeração;

✓ Feiras, palestras, competições, comemorações, festivais, apresentações teatrais, estão **proibidas**.

✓ Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados(se necessário);

✓ Atividades de Educação Física, Artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5m, preferencialmente ao ar livre;



MEDIDAS PEDAGÓGICAS

✓ As formas de ensino ofertadas serão presenciais e não presenciais, as diretrizes específicas deste funcionamento serão estabelecidas e normatizadas;

✓ A rotina presencial deverá observar o distanciamento previsto no protocolo;

✓ O dia escolar poderá ser organizado nos diversos espaços da escola, usando o máximo destes para evitar a concentração de pessoas e respeitando o distanciamento social proposto;

- ✓ Os ambientes utilizados deverão manter janelas e portas abertas, preferencialmente, com circulação do ar;
- ✓ Reordenação da trajetória escolar, reunindo dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente;
- ✓ Adequação curricular, ensino híbrido (é a metodologia que combina aprendizado online com o off-line);
- ✓ Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte;
- ✓ Avaliação diagnóstica;
- ✓ Estratégias de nivelamento e recuperação;
- ✓ Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem;
- ✓ Disponibilização de meios (exemplos: plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet);
- ✓ Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos;



GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal;
- ✓ Garantir que funcionários e estudantes conheçam os procedimentos adotados;
- ✓ Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas;
- ✓ Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes;
- ✓ Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem;
- ✓ Rodízio de estudantes;
- ✓ Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização;
- ✓ Apoio psicossocial a alunos e servidores;
- ✓ Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária;

- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino;
- ✓ Orientação aos pais ou responsáveis para aferirem a temperatura das crianças antes de eles irem para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C, a recomendação é ficar em casa;
- ✓ Recomendação para instituições de ensino aferir a temperatura das pessoas a cada entrada;
- ✓ Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco (apresentar comprovação) devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais;



COMUNICAÇÃO

- ✓ Comunicar as famílias sobre o calendário de retorno e os protocolos com no mínimo 7 dias de antecedência;
- ✓ Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo, etc.);
- ✓ Produzir matérias de comunicação para distribuição nas instituições de ensino na chegada dos estudantes, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;



ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

- ✓ Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
- ✓ Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
- ✓ Distribuição da alimentação escolar e/ou dos respectivos recursos financeiros às famílias dos estudantes;
- ✓ Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

✓ Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

✓ A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Cumprimento de Diretrizes estabelecidas no protocolo de Segurança – COVID – 19.

✓ Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 07/2021 do livro 01 do Conselho Escolar.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná-Julho de 2021

Débora Bonetti da Silva

Jocelane de Mattos Lima